



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canizão Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 004/2017 para Contratação de Empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software para a Câmara Municipal de Cumaru-PE, que entre si celebram a Câmara de Vereadores de Cumaru e a Empresa NAAP – Núcleo de Assessoria a Administração Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 08.985.418/0001-07**, com sede na Av. Ozório Ferreira dos Santos S/Nº, CEP.: 55655-000, Cumaru-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato, por seu excelentíssimo presidente da câmara, Sr. Antônio Américo J. Mendes de Medeiros, brasileiro, solteiro, vereador inscrito no CPF/MF sob o nº 009.771.324-47 e RG 5277805 SDS/PEdo outro lado a Empresa NAAP – Núcleo de Apoio à Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 09.110.717/0001-60, localizada na Av. Dr. Pedro Jordão, 998, Maurício de Nassau, Caruaru –PE, neste ato representada por Valéria Socorro Celestino, inscrita no RG nº 016692/O-6 e CPF nº 729.124.214-20 residente e domiciliada à Rua Boa Viagem nº 90, Petrópolis, Caruaru - PE, denominado de CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os serviços são de extrema necessidade e de total responsabilidade da Câmara de Vereadores de Cumaru o serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil;

CONSIDERANDO que a empresa CONTRATADA vem prestando um bom serviço na Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que a manutenção dos preços contratados anteriormente é vantajoso para a Câmara de Vereadores;

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 10.520/002 subsidiária a Lei 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 001/2017, modalidade Pregão nº 001/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo celebrado em 31 de Março de 2017, consoante Processo de Licitação nº 001/2017, modalidade Pregão nº 001/2017 para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas relativas a esta contratação, serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

01.031. 0101- Gestão Administrativa da Câmara Municipal
01.031.0101.2002.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara.
Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

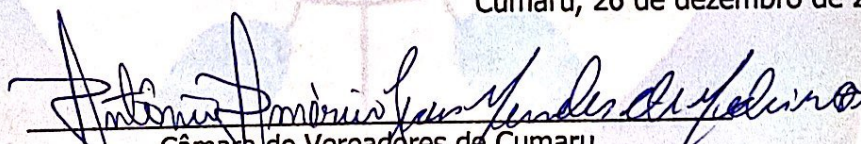
CLÁUSULA TERCEIRA

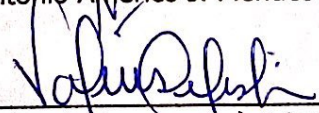
O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, iniciando em 02.01.2018, com término para 31.12.2018.

CLÁUSULA QUARTA

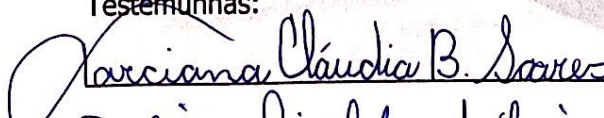
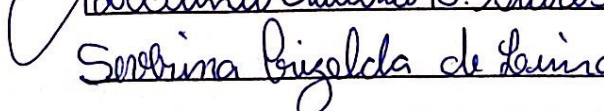
As demais cláusulas ficam mantidas

Cumaru, 26 de dezembro de 2017.


Câmara de Vereadores de Cumaru
Antônio Américo J. Mendes de Medeiros


NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração Pública
CNPJ: 09.110.717/0001-60

Testemunhas:

 Marciana Cláudia B. Soares CPF: 060.508.564-19
 Serebrina Bizolcha de Lima CPF: 7734792021-78